

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (*) – CODEMA

LICENÇA AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
LICENÇA CODEMA Nº 023/2023

O CODEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e conforme decisão do Plenário na sua Quinta Reunião Ordinária, biênio 2022/2024, realizada em ambiente virtual no dia 22 de agosto de 2023, resolve conceder ao Senhor: **ADRIANO HENRIQUES NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o número 012.204.826-17, LICENÇA AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, em uma área de 1,03 ha, para construção de um muro com o objetivo de isolar os fundos dos lotes pertencentes ao empreendimento Loteamento Residencial Veredas do Campo, da Fazenda Bananal, localizada na Rua Rubens Nogueira, s/nº, bairro Morro do Claro na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais sendo: 56 (cinquenta e seis) indivíduos nativos arbóreos; 33 (trinta e três) indivíduos exóticos arbóreos (eucaliptos) e 01 (um) Ipê Amarelo (*Handroanthus serratifolius*).

Observações:

1. A presente Licença, somente tem validade com o cumprimento integral das condicionantes listadas no Anexo Único (página 02);
2. Esta Autorização não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal.
3. O prazo de validade da presente Autorização Ambiental é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua concessão.

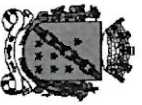
Sete Lagoas, 22 de agosto de 2023.

EDMUNDO DINIZ
EDMUNDO DINIZ ALVES
Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Presidente do CODEMA

Assinado de forma digital por
EDMUNDO DINIZ
ALVES:87736896615
Dados: 2023.08.29 08:20:28 -03'00"

Recebemos
Em 29 / 08 / 23

(*) Lei Municipal n.º 8.731/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (*) – CODEMA

ANEXO ÚNICO
CONDICIONANTES DA LICENÇA 023/2023 PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental Nº 235/2023

Empreendedor: Adriano Henriques Nogueira.

CPF/CNPJ: 012.204.826-17

Empreendimento: Fazenda Bananal.

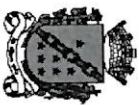
Endereço: Rua Rubens Nogueira, s/n, Morro do Claro, Sete Lagoas – MG.

Tipo de intervenção: Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas.

CONDICIONANTES DA LICENÇA

| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO |
|-------------|---|--|
| 1 | Realizar o plantio ou doação de 239 (duzentas e trinta e nove) mudas de espécies nativas, referentes a supressão de 56 (cinquenta e seis) indivíduos nativos arbóreos. | De acordo com aprovação do Projeto de Plantio pela SEMADETUR. Apresentar relatório de plantio trimestralmente durante o período de tutela. |
| 2 | Realizar o plantio ou doação de 99 (noventa e nove) mudas, referentes a supressão de 33 (trinta e três) indivíduos exóticos arbóreos localizados na área do empreendimento. | De acordo com aprovação do Projeto de Plantio pela SEMADETUR. Apresentar relatório de plantio trimestralmente durante o período de tutela. |
| 3 | Apresentar um Projeto de Plantio referente a condicionante 1 e 2 a SEMADETUR. | Em 30 dias, após a emissão da presente licença. |

(*) Lei Municipal n.º 8.731/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (*) - CODEMA

| | | |
|----------|--|----------------------------|
| 4 | Apresentar Relatório Técnico para o plantio de 03 (três) mudas de <i>Handroanthus serratifolius</i> . O projeto deverá prever o acompanhamento por um período de 05 (cinco) anos, podendo esse prazo ser estendido caso não se comprove a eficácia do plantio. | Imediato. |
| 5 | Realizar o pagamento de complementação da Taxa Florestal junto ao estado e apresentar comprovante de quitação a SEMADETUR. | Imediato. |
| 6 | Apresentar a SEMADETUR o recolhimento da Reposição Florestal referente a supressão de vegetação quitada. | Após a emissão da licença. |

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2023

EDMUNDO DINIZ

Assinado de forma digital por

EDMUNDO DINIZ ALVES:87736896615

ALVES:87736896615 Dados: 2023.08.29 08:43:43 -03'00'

EDMUNDO DINIZ ALVES

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Presidente do CODEMA